



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL 09/2021– IBEF/UFOPA
CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIAR O PLANO
DE AÇÃO EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA FAZENDA
EXPERIMENTAL DA UFOPA (PROFAZENDA)

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

O Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF) torna público o edital para concessão de recursos financeiros, não reembolsável, para apoiar o plano de ação em ensino, pesquisa e extensão do IBEF na Fazenda Experimental da UFOPA (PROFAZENDA). Este edital de fomento constitui-se como uma iniciativa **dos Colegiados dos Cursos de Agronomia, Bacharelado Interdisciplinar do IBEF** e da Direção do Instituto de Biodiversidades e Floresta (IBEF) para apoiar a implantação de Unidades Didáticas Permanentes (UDP) que permitam o desenvolvimento e acúmulo de informações sobre as principais cultivares e variedades agrícolas que atendam as demandas locais.

Leia-se:

O Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF) torna público o edital para concessão de recursos financeiros, não reembolsável, para apoiar o plano de ação em ensino, pesquisa e extensão do IBEF na Fazenda Experimental da UFOPA (PROFAZENDA). Este edital de fomento constitui-se como uma iniciativa **do Colegiado do Curso de Agronomia do IBEF** e da Direção do Instituto de Biodiversidades e Floresta (IBEF) para apoiar a implantação de Unidades Didáticas Permanentes (UDP) que permitam o desenvolvimento e acúmulo de informações sobre as principais cultivares e variedades agrícolas que atendam as demandas locais.

Onde se lê:

1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a abertura deste edital para subsidiar a estruturação da Fazenda Experimental da UFOPA, pois a implantação das Unidades Didáticas Permanentes irão permitir o desenvolvimento e acúmulo de informações sobre as temáticas ligadas **aos cursos de Agronomia e Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias do IBEF**, cujos objetivos centrais são:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

auxiliar na formação discente; facilitar a realização de aulas práticas; fomentar o desenvolvimento de pesquisas ligadas a agropecuária e, também, no incremento de conhecimentos por parte dos docentes. Estes objetivos centrais irão contribuir para a consolidação da Fazenda Experimental da UFOPA como um espaço Didático Experimental, representativo na agropecuária do Oeste Paraense.

A concessão do recurso financeiro, não reembolsável, é baseada na resolução nº 24 de 26 de setembro de 2016/CONSAD, art. 4º-II e de acordo com o limite dos recursos orçamentários do ano de 2021, destinado às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da direção do Instituto de Biodiversidades e Floresta e **dos Cursos de Agronomia e Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias do IBEF**.

Leia-se:

1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a abertura deste edital para subsidiar a estruturação da Fazenda Experimental da UFOPA, pois a implantação das Unidades Didáticas Permanentes irão permitir o desenvolvimento e acúmulo de informações sobre as temáticas ligadas **ao curso de Agronomia do IBEF**, cujos objetivos centrais são: auxiliar na formação discente; facilitar a realização de aulas práticas; fomentar o desenvolvimento de pesquisas ligadas a agropecuária e, também, no incremento de conhecimentos por parte dos docentes. Estes objetivos centrais irão contribuir para a consolidação da Fazenda Experimental da UFOPA como um espaço Didático Experimental, representativo na agropecuária do Oeste Paraense.

A concessão do recurso financeiro, não reembolsável, é baseada na resolução nº 24 de 26 de setembro de 2016/CONSAD, art. 4º-II e de acordo com o limite dos recursos orçamentários do ano de 2021, destinado às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da direção do Instituto de Biodiversidades e Floresta e **do Curso de Agronomia do IBEF**.

Onde se lê:

2. OBJETIVOS

2.1. O Programa de concessão de recursos financeiros objetiva apoiar o plano de ação em ensino, pesquisa e extensão da Fazenda Experimental da UFOPA (PROFAZENDA), através da concessão de bolsas a docentes ligados **aos cursos de Agronomia e Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias do IBEF**. Os recursos financeiros serão para subsidiar a implantação de Pomares de ensino, Pesquisa e Extensão e, Oficinas de Agricultura Familiar, os quais irão permitir o desenvolvimento e acúmulo de informações nas respectivas temáticas. O recurso financeiro será



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

concedido na modalidade bolsa-auxílio, de acordo com as normas previstas na Resolução nº 24, de 26 de setembro de 2016/CONSAD.

Leia-se:

2. OBJETIVOS

2.1. O Programa de concessão de recursos financeiros objetiva apoiar o plano de ação em ensino, pesquisa e extensão da Fazenda Experimental da UFOPA (PROFAZENDA), através da concessão de bolsas a docentes ligados **ao curso de Agronomia do IBEF**. Os recursos financeiros serão para subsidiar a implantação de Pomares de ensino, Pesquisa e Extensão e, Oficinas de Agricultura Familiar, os quais irão permitir o desenvolvimento e acúmulo de informações nas respectivas temáticas. O recurso financeiro será concedido na modalidade bolsa-auxílio, de acordo com as normas previstas na Resolução nº 24, de 26 de setembro de 2016/CONSAD.

Onde se lê:

5. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO AVALIADORA

5.7. A comissão avaliadora será responsável por encaminhar todos os documentos relacionados ao edital, tais como: fichas de inscrição, interposição de recursos, resultado preliminar, resultado final e atas, **às coordenações dos cursos de Agronomia e Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias**, para fins de arquivamento.

Leia-se:

5. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO AVALIADORA

5.7. A comissão avaliadora será responsável por encaminhar todos os documentos relacionados ao edital, tais como: fichas de inscrição, interposição de recursos, resultado preliminar, resultado final e atas, a coordenação **do curso de Agronomia**, para fins de arquivamento.

Comissão responsável pela elaboração do edital
PORTARIA Nº 47/2021 – IBEF